ATA N.º 1741/15 – Sessão Extraordinária

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária,* no Plenário da Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Roberto Braatz (PDT); Rosemari Almeida (PP) e Carlos Einar de Mello (PP). Ausente o Vereador Edgar da Silva Becker (PMDB). *Às dez horas e trinta e três minutos*, o Presidente abriu os trabalhos visando à apreciação do Projeto de Lei nº 165/2015, do Executivo Municipal, que fixa a despesa e estima a receita para o Município de Montenegro para o exercício financeiro de 2016. *Em seguida,* solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 431/2015/CM, da Presidência, que convocou a presente sessão. *A seguir*, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação a Urgência da matéria. *Em discussão, o Vereador Renato Antonio Kranz:* Senhor Presidente, colegas Vereadores, autoridades aqui presentes, Polícia Civil e Brigada Militar, delegados, polícia, comandantes. A urgência se faz necessária em face do que determina a Lei Orgânica do Município, nós temos prazo para a aprovação da Lei Orçamentária do Município e o prazo é exíguo. É hoje o último dia, a última data, nós não podíamos esperar a quinta-feira, por isso eu sou pela urgência, nós temos que aprovar hoje, colocar em votação o projeto da LOA. **Aprovada a urgência por nove votos.** *Em prosseguimento*, conforme art. 103 do Regimento Interno, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação as emendas parlamentares apresentadas: 1. *Emenda n.º 01/2015, da Vereadora Rosemari Almeida*, que acrescenta R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC – Subvenções Sociais, para garantir suporte financeiro para a manutenção das atividades dos Corais da cidade; e, para tanto, reduz: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Gabinete do Prefeito – Prefeito e Órgãos de Cooperação – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Informática – Departamento de Informática – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Um bom dia ao Senhor Presidente e aos colegas Vereadores, a vocês que nos visitam, que bom tê-los aqui, Polícia Civil, Polícia Militar. Como autora, então, desta emenda ao Orçamento, cabe justificar que o FUMDESC teve o valor bastante reduzido para o próximo ano e, mesmo com esta emenda, pequena, de até sessenta mil reais, que fica bem aquém do Orçamento deste ano, a gente sabe que muitos

projetos foram apresentados no FUMDESC, houve dificuldades de atender a todos. Então, para não inviabilizar os corais, que é uma tradição em Montenegro, tivemos esta preocupação – a exemplo de anos anteriores – de fazer uma pequena emenda, não tão significativa, mas que ajudará na execução dos projetos que aportam lá no Fundo da Cultura, e procuramos, também, sempre cuidar de onde a gente tira, porque, quando se faz uma emenda, tem que se indicar de onde se está tirando. Tiramos um pouquinho do Gabinete do Prefeito e, também, da Diretoria de Informática, onde tem um valor bastante significativo. Então, só ressaltando aos colegas vereadores que nós não inviabilizamos meta alguma, só para justificar o porquê desta emenda. **Aprovada por oito votos.** 2. *Emenda n.º 02/2015, dos Vereadores Renato Antonio Kranz, Márcio Miguel Müller e Marcos Gehlen – Tuco,* que acrescenta R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Gabinete do Prefeito – Quinto BPM e ao Corpo de Bombeiros, para promover uma maior segurança ao cidadão montenegrino; e, para tanto, reduz: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Limpeza, coleta e destinação de resíduos – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Serviço de telefonia e iluminação – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – Serviços Administração – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; R$ 40.000,00 (sessenta mil reais) do Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. *Em discussão, o Vereador Renato Antonio Kranz:* Senhor Presidente, colegas vereadores, esta é uma emenda que nós, juntamente com o Vereados Marcos Gehlen e Márcio Miguel Müller, apresentamos ao Orçamento do Município, mais especificamente no Gabinete do Prefeito, onde lá já está aberto uma rubrica de noventa mil reais, já está no Orçamento. Nós acrescentamos mais seiscentos mil reais a esta rubrica, onde hoje é usada, e nós estivemos na Secretaria da Fazenda, tivemos este cuidado, nós conversamos com os técnicos da Secretaria da Fazenda e, quando colocamos lá os valores, porque esta rubrica suporta as despesas da Delegacia de Polícia de Pronto-Atendimento – DPPA, o aluguel, e estes recursos são repassados para o Conselho de Segurança Pública CONSEPRO, e é um convênio com ele, sendo este que faz o pagamento da DPPA, do aluguel, da mesma forma se colocou este recurso, seiscentos mil reais, atendendo uma reinvindicação da Brigada Militar e da Polícia Civil de Montenegro com vistas a ajuda à permanência e fixação, aqui no nosso município, de policiais civis e brigadianos para maior segurança da cidade. Recentemente, conversando com o Delegado Marcelo, nós falamos a respeito do Município de Ivoti, que fez o mesmo projeto, e lá fixou um número bastante significativo de brigadianos e policiais civis para segurança daquele município e, também, sabemos, por exemplo, o Município de Barão, aqui próximo de

Montenegro, que também tem o mesmo apoio aos brigadianos e policiais civis, e muitos estão saindo aqui de Montenegro e indo morar lá, porque lá tem esse auxílio, da mesma forma Farroupilha, Bento Gonçalves, Caxias e tantos outros municípios tem, e Montenegro, pelo fato de sermos um município da Região Metropolitana e termos hoje, ainda, uma boa segurança pública, eu acho que podemos melhorar e vai melhorar significativamente a segurança pública em Montenegro no momento em que nós tivermos implantado este projeto. Temos a certeza, também, de que isso vai atrair mais pessoas para Montenegro, atrair mais moradores, pois estamos perto da Capital e muitas pessoas vão fixar residência em Montenegro em razão da segurança pública do nosso Município. Além disso, eu sempre tomo como exemplo a questão da implantação da empresa japonesa Fujikura, ela optou por Montenegro pelo baixo índice de criminalidade do nosso Município. Então, com certeza nós teremos a recompensa imediata no momento em que nós implantarmos essa segurança a mais para o nosso Município, para os nossos munícipes e para a nossa população. Então peço aos senhores vereadores, colegas vereadores, que aprovem essa emenda e que fique a critério do Executivo Municipal a implantação. Nós estamos dando todas as ferramentas, todas as condições e recursos necessários para que o Município tenha como conceder um auxílio para os nossos brigadianos e policiais civis para residir no nosso Município. *Vereador Marcos Gehlen:* Na mesma linha do Vereador Renato, nós entendemos que a segurança pública, tal qual a saúde, a educação, é um serviço essencial que não pode sofrer prejuízos, não pode sofrer interrupções e, lamentavelmente, nós assistimos que, por parte do Governo do Estado, a situação é crítica, a situação é terrível, eu diria, e nós temos aqui em Montenegro uma equipe, porque se tornou uma equipe, a Polícia Civil e a Brigada Militar no nosso Município, graças à atuação dos comandantes, de todos os funcionários que trabalham. Então, mais uma vez esta Casa Legislativa tem a convicção de estar fazendo a sua parte, nós estamos acenando para o Executivo o desejo do Poder Legislativo em contribuir para que a nossa segurança pública, ao invés de minimizar, que ela possa se fortalecer, que ela possa crescer, uma vez que nós, de novo, infelizmente, não implantamos aqui o sistema de videomonitoramento que poderia contribuir muito para a nossa segurança, para a segurança do Vale do Caí como um todo; mas, se nós tivermos a nossa Polícia Civil e a Brigada Militar incentivada a permanecer aqui, criando raízes aqui, com certeza a situação será minimizada, a questão da criminalidade. Vejam que Montenegro é o polo do Vale do Caí e, ainda assim, os nossos índices de criminalidade são positivos, dentro de uma Região Metropolitana, e agora com a questão da implantação da DPPA, da Delegacia da Mulher, tem muito trabalho pela frente. Então, é um passo que nós estamos dando. Na verdade, a Câmara de Vereadores propõe uma emenda ao Orçamento que pode, inclusive, sofrer veto por parte do Poder Executivo, mas

o poder Legislativo acena, dá o passo que tem de ser dado e vamos aguardar como o Poder Executivo se comporta, isso num segundo momento; se vetado, nós votaremos novamente aqui essa peça orçamentária. Então, a gente faz isso com toda a tranquilidade e cientes, convictos, de que é o nosso dever, de que a nossa parte para a segurança pública do nosso Município nós estamos fazendo. *Vereador Márcio Miguel Müller:* Em primeiro lugar, quero saudar a Polícia Civil, saudando o Delegado Paim que faz aniversário domingo e se aposenta na segunda-feira, vai nos deixar, infelizmente, mas vai deixar a sua marca. Saúdo a Brigada Militar em nome do Comandante Tenente Coronel Mantovani e dizer que o primeiro passo já foi dado que é a implantação da DPPA, um passo com um prédio. Então, agora vem o segundo e maior, importante, passo que é assegurar servidores da segurança pública aqui em nosso Município com essa emenda parlamentar. Esperamos que o Executivo não a vete, a acolha e faça esse convênio imediatamente para que possibilite cada vez mais trazer segurança para Montenegro. **Aprovada por oito votos**. *Em prosseguimento*, aprovadas as emendas, a presidência colocou em discussão e votação: 3. *Projeto de Lei nº 165/2015, do Poder Executivo*, que fixa a despesa e estima a receita para o Município de Montenegro para o exercício de 2016. **Aprovada por oito votos**. *Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar,* o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, na quinta-feira, às nove horas, encerrando a presente sessão às dez horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2015.....*

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

TSG/ALS